

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:  
GIMERALDO SANTOS SILVA  
PX AO POSTO VITORIA  
CPF: 141.537.345-00  
ENDEREÇO:  
LO BATEIAS I RUA A 20  
BATEIAS/VITORIA DA CONQUISTA  
45000-000 VITORIA DA CONQUISTA BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO  
**6485674**

CÓDIGO DO CLIENTE  
**218793576**



NOTA FISCAL Nº 791353127 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 25/06/2024  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta  
chave de acesso:  
2924 0615 1396 2900 0194 6600 0791 3531 2720 4449 6294  
Protocolo de autorização: 3292400032304974 - 25/06/2024 às 15:04:55

REF:MÊS/ANO **06/2024** TOTAL A PAGAR R\$ **0,00** VENCIMENTO **03/07/2024**

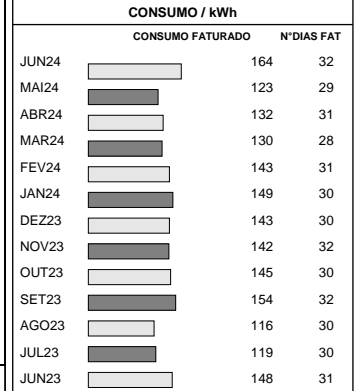
CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS LEITURA ANTERIOR **24/05/2024** LEITURA ATUAL **25/06/2024** Nº DE DIAS **32** PRÓXIMA LEITURA **25/07/2024**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	164,00	0,70330170	115,34	5,19	115,34	20,50	23,65	0,52757000	PIS	142,63	1,00	1,42
Consumo-TE	kWh	164,00	0,39069097	64,07	2,87	64,07	20,50	13,13	0,29313000	COFINS	142,63	4,66	6,64
Ilum. Púb. Municipal				12,11						ICMS	179,41	20,50	36,78
MultaCOSIP				0,05									
Multa-NF 784049429				2,72									
Juros-NF 784049429				0,08									
<b>TOTAL</b>				<b>194,37</b>									



MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
81443521	Energia Ativa	Único	33.914,00	34.078,00	1,00000	164,00

RESERVADO AO FISCO

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).  
O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21)  
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.  
Diga não à água parada, diga não ao mosquito - Neoenergia e você, juntos no combate à dengue.

**06/2024** CÓDIGO DO CLIENTE **218793576** VENCIMENTO **03/07/2024** TOTAL A PAGAR R\$ **0,00**  
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

PAGADOR   CPF/CNPJ   ENDEREÇO GIMERALDO SANTOS SILVA 141.537.345-00 LO BATEIAS I RUA A 20 BATEIAS/VITORIA DA CONQUISTA 45000-000 VITORIA DA CONQUISTA BA				
NOSSO NÚMERO	Nº DO DOCUMENTO	CÓDIGO DO CLIENTE	DATA DE VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO
		218793576		0,00
BENEFICIÁRIO COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA CNPJ 15.139.629/0001-94 AV. EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900 AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE				

**Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento**  
**TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116**  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)  
**Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155**  
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

#### INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (**DIC**, **FIC**, **DMIC** e **DICRI**). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: [neoenergiacoelba.com.br](http://neoenergiacoelba.com.br) - Na Agência Virtual.

**DIC** - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA

**FIC** - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA

**DMIC** - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA

**DICRI** - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

#### INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site [www.neoenergiacoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública](http://www.neoenergiacoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública).

As informações suplementares estão disponíveis no site [www.neoenergiacoelba.com.br](http://www.neoenergiacoelba.com.br) - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site [neoenergiacoelba.com.br](http://neoenergiacoelba.com.br)

**ACESSE NEOENERGIACOELBA.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.**



#### **DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**

**NOME DO CLIENTE:**

GIMERALDO SANTOS SILVA  
PX AO POSTO VITORIA

**ENDEREÇO:**

PX AO POSTO VITORIA  
LO BATEIAS I RUA A 20  
BATEIAS/VITORIA DA CONQUISTA  
45000-000 VITORIA DA CONQUISTA BA